

# IMPRENSA YTUANA

PUBLICAÇÃO BI-SEMANAL

ANNO XIV

YTU', 24 DE OUTUBRO DE 1889

NUMERO 489

## ASSIGNATURAS

Para a cidade, anno	10\$000
« « semestre	5\$500
« fora anno	11\$000
« « semestre	6\$000

TYP. E REDACÇÃO-RUA DA PALMA.

PROVINCIA DE S. PAULO.

Todos os negocios concernentes á esta typographia devem ser dirigidos á redacção da «IMPRESA YTUANA».

## IMPRESA YTUANA

O Sr. Tenente-Coronel José F. Mendes

A população desta cidade, na noite de 19. do corrente, cobriu-se de gala e quasi a que toda, incorporada ao som de musica e ao estrondo de foguetes, dirigiu-se á residencia do benemerito cidadão, Tenente-Coronel José Feliciano Mendes, não só para significar-lhe a somma de prazer de que estava possuida pela total extincção do horrivel flagello que ha alguns mezes tentava disimar a mesma população como para tributar ao digno e philantropo cidadão a gratidão de que estava possuida pelos relevantissimos serviços prestados por S. S. durante a quadra angustiosa por que passou a familia ytuana.

Partio o prestito ao clarão de muitos archotes e fogos de bengala, do largo da Matriz e ao enfrentar ao palacete do digno cidadão, o sr. Joaquim Guimarães, em nome do povo ytuano, dirigio ao mesmo sr. Tenente-Coronel palavras eloquentes e nas quaes patenteou o agradecimento de uma população inteira ao benemerito ytuano que cada dia se torna mais credor da estima, respeito e consideração de seus conterraneos e, em seguida, em nome desse povo agradecido, entregou a S. S. um rico relógio e corrente de ouro em cuja medalha se lia a seguinte inscripção :

Ao Tenente-Coronel  
José Feliciano Mendes

offerece o povo Ytuano como symbolo de eterna gratidão.

19—10—89

Em seguida, em nome da colonia portugueza, fallou o nosso popular José Innocencio que, commemorando as fitos humanitarios do cidadão que nessa occasião era o alvo das manifestações de gratidão popular, brindou a exma. esposa do mesmo sr. Tenente-coronel com um rico broche de ouro com alguns brilhantes dizendo-lhe que a offerta era assás insignificante, mas que ella não só traduzia o respeito e gratidão dos offertantes á virtuosa esposa daquelle que se tinha constituido o amparo da pobreza do orphão e do desvalido, como representava, as pequenas pedras ali engastadas, as lagrimas de reconhecimento d'aquelles que em horas tão afflictivas encontraram no manifestado, o alivio e o consolo.

A colonia italiana se fez representar offerecendo um rico bouquet de flores naturaes.

Tres elegantes meninas, vestidas de branco, representando a banda de musica—dos artistas—offereceram—ao sr. Tenente Coronel ricos bouquets, fallando em nome dos artistas de que se compõe a mesma banda de musica o sr. dr. Barreto Lins, que galhardamente sahio-se bem da honrosa missão que lhe incumbiram.

O *Correio do Salto e Imprensa Ytuana* fizeram-se represntar este pelo nosso collega dr. Octaviano Mendes e aquelle pelo sr. Tancredo do Amaral que offertou ao sr. Tenente-Coronel Mendes a seguinte poesia, primorosamente impressa em seda :

### SALVE !

Salve ó grande alma, ó immenso coração !  
Que do povo, jus fizeste á eterna gratidão !...

Nó meio das tristezas, das lagrimas de dôr,  
Surgiu um genio bom de paz e de amor !  
Aos doentes infelizes levava a esperança :  
Consolo ao velho, ao moço, e á criança,  
Que choravam, pai, irmão ou filho amado,  
Que a morte os havia arrebatado.  
Com os olhos de pranto já arrasados,  
Os que entravam ou saham já curados,  
Bem diziam esse homem singular,  
Que a todos da morte quiz salvar !

O povo que sabe honrar o merito,  
Que vê em vós um grande benemerito ;  
Deixará inscrever no coração ytuano ;  
Este nome indelevel : JOSÉ FELICIANO !...

Salve ó grande alma, ó immenso coração !  
Que do povo, jus fizeste á eterna gratidão !...

19 de Outubro de 1889.

T. A.»

O sr Tenente-Coronel, penhoradissimo agradeceu aos manifestantes as provas de apreço de que era alvo nessa occasião, franqueando as portas do seu palacete a todos os que ali se achavam-se e offereceu-lhes um opi-paro copo d'agua.

Ainda fallaram os srs. drs. Cesario de Freitas, Castro e Fontes Junior e os srs. Leão de Vascellos e Fogaça de Freitas.

—Durante a noite conservouse illuminada a rua Direito e o povo em massa, com a banda de musica percorreu algumas ruas da cidade saudando freneticamente ao Tenente-Coronel José Feliciano Mendes.

A's 2 horas da manhã, quando terminou o *soirée*, improvisado na occasião, todos retiraram-se satisfeitos.

## Senador Rodrigo Silva

Infelizmente confirmou-se a triste noticia que nos foi transmittida no dia 18 do corrente a respeito do prematuro fellecimento do illustre Senador Paulista, Conselheiro Rodrigo Silva.

Na noite de 17 do corrente na cidade do Rio de Janeiro, cercado de amigos dedicados, exalou o ultimo suspiro o illustrado Conselheiro Rodrigo Silva, Senador por esta provincia.

A *Provincia de S. Paulo*, noticiando o prematuro fallecimento do preclaro cidadão assim se exprime :

«Era um jornalista habil e seria um estadista poderoso si a morte não o viesse colher aos 55 annos de idade, quando a molestia o impossibilitava de trabalhar.

Tinha um espirito cultivado, ligeiramente, com tendencia artistica e gosto litterario.

O prazer da arte o dominava e, como a não tivesse cultivado em

rigor, delectava-se em revelar-se um homem moderno, fino, elegante, coarctado e espirotuoso.

Na imprensa paulista deixou traços bem vivos do seu bonito talento e da habilidade com que feria o adversario.

Na reorganisação do partido sob a prestigiosa direcção do sr. conselheiro Antonio Prado, o dr. Rodrigo Silva exerceu grande influencia.

Polido no trato e affectando despretenção de popularidade, era entretanto um proecto conquistador da estima publica: sabia agradar a todos.

Como politico passou na provincia durante muitos annos com influencia real no seu partido, mas teve sempre a cautela de não comprometter seu nome em actos de protecção menos louvaveis a empresas ou a individuos que se enriqueceram.

No governo, se commetteu erros, praticou acertos que honram a sua passagem pelas secretarias da agricultura e do estrangeiro. Para não asquecer aquelles, não vem a proposito agora relembrar estes.

Pelo brilho de seu talento, pela elevada e merecida posição que

teve no paiz, o dr. Rodrigo Silva foi um paulista illustre e a provincia deve sentir a sua perda.

Deixa uma filha já orphã de mãe.

Apresentando as nossas condolencias á sua familia e aos amigos politicos, deixamos aqui o nosso preito de respeito ao adversario.

### Enfermos

Acham-se guardando o leito a exma. sra. d. Francisca Emilia Corrêa Pacheco e d. Maria Hypolita Pereira Mendes, o velho mui conhecido Joaquim Galvão Pacheco (o beato) e Nestor de Mattos filho do sr. Joaquim de Mattos.

Desejamos-lhes prompto restabelecimento.

### Jurisprudencia

O illustrado sr. dr. Carvalho de Meneses, de Santos, acaba de publicar uma importante obra de direito e jurisprudencia, sob o titulo de—Tratado theorico e pratico das justicas de paz—.

E' este o terceiro trabalho que publica o illustre magistrado que acaba de prestar mais um serviço as letras e aos que se occupão de serviços forenses.

### O sr. bispo do Rio de Janeiro

Acha-se felizmente livre de perigo do insulto apopletico de que foi acommettido S. Exc. o sr. bispo do Rio de Janeiro.

S. Exc. achava-se no seminario de S. José, assignando o expediente, quando foi atacado do mal, ficando com a lingua embaraçada, não soffrendo paralyisia, nem sendo affectado nas faculdades.

Este acontecimento causou viva impressão e S. exc. tem sido constantemente visitado.

Nós fazemos sinceros votos pelo prompto restabelecimento do virtuoso pastor da igreja fluminense.

### Eleição senatorial

Foi marcado o dia 7 de Dezembro para a eleição que se tem de proceder para uma vaga que ha na provincia.

### Suffragio

Consta-nos que a colonia portugueza nesta cidade pretende mandar na proxima semana suffragar a alma do pranteado monarcha portuguez D. Luiz I.

## HOSPITAL DE VARIOLOSOS

AGOSTO	DATA	NUMERO		Dias de existencia no hospital		OBSERVAÇÃO
	4	53	Narciza Galvão	23	Alta	branca
	8	54	Rita Nardy	10	Falleceu	confluante
	10	55	Antonio da Silveira Moraes	17	Alta	sapeca
	13	56	Benedicta do dr. Freitas	24	»	»
		57	Maria Emilia	35	»	confluante
		58	Maria Franca	22	»	sapeca
	14	59	Antonio de Moraes	29	»	»
		60	Elisio de Barros	9	»	»
	19	61	Jeronymo (italiano)	15	»	»
		62	Angela Pompeo	25	»	branca
	25	63	Benedicto do dr. Freitas	25	»	»
		64	Joanna do dr. Freitas	10	Falleceu	»
	26	65	Maria das Dôres	24	Alta	»
		66	Rita Teixeira	19	»	sapeca
	28	67	Quintino do dr. Freitas	22	»	pelle de lixa
SETEMBRO	1	68	Maria de Mello	39	»	branca
	6	69	José Abacaxi	39	»	»
		70	João Abacaxi	33	»	»
		71	Rita Abacaxi	33	»	»
		72	José Fablicio	15	Falleceu	rechida
		73	1 cad. que veio do dr. Freitas			

Falleceram em tratamento no hospital... 14

Foram para sepultar..... 4

Foram curados no hospital..... 18  
55

73

O hospital acha-se fechado.  
Ytú, 6 de Outubro de 1889.

José Felciano Mendes  
Presidente da Camara

**El Rei D. Luiz**

A corte portugueza está coberta de dô.

No dia 18 do corrente falleceu em Cascaes S. Magestade o Sr. D. Luiz I Rei de Portugal.

Baixou ao tumulto o monarcha portuguez cercado das benções de um povo inteiro que o extremecia e de quem, como Ramalho Ortigão se pode dizer, que se não foi um grande rei, foi um grande rei perfeito.

**Telegramma**

Dando conta das festas promovidas por occasião da entrega do diploma ao dr. Silveira Cintra deputado eleito pelo setimo districto, nos foi obsequiosamente transmittido pelo centro liberal o seguinte tele-gramma :

Trem especial de Campinas partio ás 11 e 22 minutos. Conduz oito centas pessoas, durante o trajecto grandes acclamações nas estações intermediarias, massas compactas de povo e banda de musica. Na estação de Jaguary o comboio de Campinas encontrou-se com o de Mogy-mirim, repleto de povo.

Muitas e entusiasticas saudações. Seguiram incorporadas ao Amparo onde chegaram ás 2 horas e 30 minutos. Na gare da estação desta cidade e circumvisinhas o entusiasmo era delirante e ovação de todos os generos e vivas pelo chefe da estação a Sua Magestade Imperial. O povo em massa com 4 bandas de musica dirigiram-se ao Paço da Camara Municipal onde se achava o dr. Joaquim Pinto da Silveira Cintra. Muitos bouquets foram entregues. O diploma tambem foi entregue ao eleito pelo barão de Ataliba Nogueira. Fallaram os srs. barão de Ataliba Nogueira, os drs. João Egydio e Cintra. Vivas entusiasticos a familia imperial, ao visconde de Ouro Preto e deputado eleito. Continua ainda ao passar este grande entusiasmo em casa do exmo. barão de Campinas.

Ruas embandeiradas e enfeitadas. Amparo, 10 de Outubro de 1889.

**SECÇÃO LIVRE**

**Sr. fiscal**

Para quando ficou a correcção ?

Para onde foi o § 4º do art. 61 ?

**EDITAL**

O dr. Francisco Ribeiro de Escobar, juiz de direito desta comarca de Ytú.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, nos requerimentos dos cidadãos desta comarca sobre alistamento eleitoral, dei os des-

pachos seguintes:—No de João José de Andrade—Apresente o supplicante prova de que reside no predio, que foi collectado com o valor locativo de reis 240\$000, no exercicio de 1888 á 1889—, e não no outro, conforme exige o § 11 n. 1 com referencia ao § 1º n. 1 do decreto n. 3122 de 7 de Outubro de 1882, e bem assim apresente recibo passado pelo proprietario que como se vê de alugueis dos passados, sabe escrever.

Intime-se ás partes e publique-se por edital e pela imprensa.—Ytú, 13 de Setembro de 1888.—Não pôde sei alistado o cidadão João José de Andrade, porquanto exigindo o decreto n. 3122 de 7 de Outubro de 1882 no art. 1º § 2º n. 1, combinado com o § 1º n. 1, que o predio alugado se acha collectado desde 3 annos antes, pelo menos, com o valor locativo não inferior a reis 200\$000 annuaes, tal circumstancia não se verifica, pois que a certidão, á 3 passada pela collectoria, offerece incerteza quanto ao exercicio financeiro de 1888 á 1889, por declarar que o respectivo dono possui duas casas na rua do Commercio, das quaes uma foi averbada no valor de reis 180\$000, e outra no de reis 240\$000 sem poder determinar em qual dellas reside o supplicante. O attestado á 11 não dissipa a duvida, visto afirmar que na casa collectada em reis 240\$000 residia a franceza d. Adriana Poris, do que se conclue que na mesma não residia o supplicante. Acresce que o exercicio financeiro de 1888 á 1889 findou-se no dia 30 de Junho, sendo que não ha prova alguma do lançamento de predio desta data em diante. Publique-se a presente decisão por edital e pela imprensa.—Ytú, 21 de Setembro de 1889.—A' vista dos novos documentos apresentados reformo a decisão recorrida, e julgando o recorrente habilitado para exercer o cargo de eleitor, mando que o seu nome seja contemplado no respectivo alistamento. Publique-se esta por edital e pela imprensa. Ytú, 26 de Setembro de 1889.

No de Raymundo Giovani—Apresente o supplicante recibo do proprietario da casa, qualidade esta que falta no signatura do def 4 ; bem assim mostre que a casa em que reside foi collectada com o valor locativo annual de reis 200\$000, pelo menos desde 30 de Setembro de 1886 até 30 do corrente mez, o que não se deprehe de da certidão de f 6 ; mostre mais que a casa averbada

no nome de João Felizola é a mesma em que reside ; e finalmente junte prova de averbação e do pagamento do imposto de 1º de Julho ultimo em diante, porque o exercicio de 1888 á 1889 findou-se no dia 30 de Junho. Ytú, 23 de Setembro de 1889. Em tempo publique-se por edital e pela imprensa.—No de Ignacio Bueno de Negreiros — O supplicante faça reconhecer a firma e letra do requerimento inicial, e apresente prova sufficiente não só da averbação do predio, como o valor locativo legal, como do pagamento do respectivo imposto, porquanto a certidão á 3 é imprestavel por estar emendada, por conter abreviações, e por não referir-se ao periodo decorrido de 1º de Julho ultimo em diante. Satisfaça tambem a requisição do dr. promotor publico quanto ao recibo del 6. Publique-se esta por edital e pela imprensa. Ytú, 23 de Setembro de 1889. Tendo satisfeito a exigencia do despacho á 7v., julgo-o habilitado para exercer o direito politico de eleitor, e por isso mando que o seu nome seja contemplado no alistamento. Ytú, 26 de Setembro de 1889.

No de José Ferraz de Almeida—A' vista da prova produzida e do parecer do dr. promotor publico, com o qual me conformo, seja o supplicante contemplado no alistamento desta cidade. Ytú, 21 de Setembro de 1889.

No de Paulo Pereira Mendes—A' vista dos documentos offerecidos, hei por habilitado o supplicante em consequencia do que mando que seja alistado. Ytú, 5 de Outubro de 1889.

No de José Narciso de Camargo Couto—Elimine se na forma requerida, fazendo-se as necessarias declarações. Publique-se por edital. Ytú, 17 de Setembro de 1889.

No de Miguel de Araujo Ribeiro—Seja eliminado do alistamento desta comarca, lançando-se no livro a competente nota. Restitua-se-lhe o o titulo. Ytú, 19 de Setembro de 1889. E para que chegue a noticia de todos, mandei lavrar o presente que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Ytú, 26 de Setembro de 1889. Eu, João Xavier da Costa, escrivão o escrevi.

O juiz de direito  
Francisco Ribeiro de Escobar.

**ANNUNCIOS**

**Festa da Boa Morte**

Com toda pompa realizar-se-á

à 25, 26 e 27 do corrente as festas de N. S. da Boa Morte e Assumpção, constando de :

Dia 25 — vespera  
 Illuminação e retreita.

Dia 26  
 Missa cantada e procissão a noite.

Dia 27  
 Missa cantada, sermão e procissão a tarde.

A irmandade vem, pelo seu secretario abaixo assignado, pedir a Illma. Camara Municipal mandar endireitar alguns pedaços das ruas de Santa Rita e Santa Cruz por onde tem de passar as procissões, bem como pede aos moradores das ditas ruas mandarem illuminar a frente de suas casas nas noites 25 e 26, e promoverem, como de costume, os diversos arcos, afim de mais realce dar a festa da nossa Santa.

Ytú, 18 de Outubro de 1889.  
 Olegario Ortiz.  
 secretario

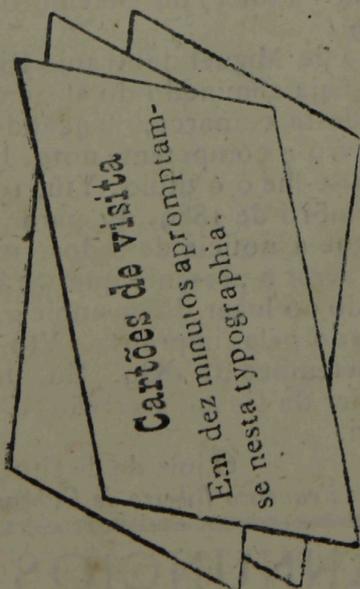


**CEBOLAS**

Vindas directamente de Lisboa chegaram ao armazem da Estrela, na rua do Commercio, cebolas o que pode haver de boas e bonitas, garantindo não haver nesta cidade fazenda igual e preço mais barato possível. Vende-se 1 caixa por 13\$500 tendo de 70 kilos para cima, e uma arroba por 4\$000.

E' só no armazem de Antonio José Leite Canteiro.

Rua do Commercio em frente ao Casco.



**MECANICO**

O abaixo assignado, já conhecido nesta cidade como mecanico, incumbe-se de todo e qualquer concerto concernente á sua profissão, como seja : de qualquer arma de fogo, machinas de costura, locomoveis e fixos e machinas de café, ou qualquer outra machina do auctor mais moderno.

Os srs. fazendeiros que desejarem utilizar-se de seu prestimo, podem procural-o e mesmo tomar informações de sua conducta em casa do sr. João Baptista de Macedo.

Garanteperfeição do seo trabalho, e precos modicos.

**JOÃO MARQUET**

**Mais um incendio**

**AONDE É**

**É na fabrica de macarrão**

João Dati, tendo de promover sua fabrica de macarrão para Piracicaba, e achando se com grande sortimento de generos, como sejam : Armarinho, cerveja nacional, vinho puro Italiano, phosphoros, velas, queixo italiano e mais artigos que seria longo innumerar-os, resolve vender os todos por preço muito barato, afim de brevemente acabar com tudo que contem o sen estabelecimento. O vinho será vendido a duzia á 8\$500 e garrafa á 800, isto é, a dipheiro a vista.

Pois pede ao respeitavel publico de fornecerem-se quanto antes do seo genero, como tambem do puro vinho de uva.

Ytú, 24 de Setembro de 1889.

Rua do commercio na fabrica de macarrão



Desde mais de sessenta annos este remedio maravilhoso acha-se em uso, e durante todo este tempo não deixou de effectuar a cura. De facto, nunca deixa de curar. Tem-se muito empregado como um purgativo innocente, expulsando do systema muitos vermes, quando não se suspeitava a causa da doença.

Tem-se recebido milhares de testemunhos de medicos e outros, certificando sua efficacia maravilhosa. GRENADA, MISS.

ILLMOs, SNRS: — Durante vinte e cinco annos tenho exercido a profissão de medicina e nunca encontrei um remedio para vermes tão eficaz que o Vermifugo de B. A. Farnestock. No caso de adultos faço uso delle ás vezes para remover calomelano, tomado a noite previa, e muitas vezes resultam disto evacuações biliosas e vermes. Não uso de outro vermifugo no exercicio de minha profissão.

W. M. HAWKINS, M.D.

Examine-se cuidadosamente e veja-se que seja do "B. A." para evitar se comprarem imitações.

**PROGRESSO**

Associação de Seguro Mutuo, autorisada por decreto n. 661 de 4 de Julho de 1877.

Capital de garantia 4,238,000\$000

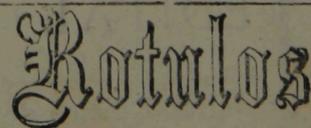
BANQUEIRO

O London & Brazilian Bank Limited.

Sede: — RUA DOS OURITES n. 15 RIO DE JANEIRO

Esta companhia, segura theatros, engenhos, propriedades de fazenda, negocios de secco e molhados, lojas de fazenda, predios, materias sujeitas a explosão ou susceptiveis de inflamarem-se, situadas em qualquer lugar.

Agente nesta cidade — Joaquim Lino Leão de Vasconcellos.



Apromptam-se nesta typographia.

## ORIENTAÇÕES PARA O USO

Esta é uma cópia digital de um documento (ou parte dele) que pertence a um dos acervos que fazem parte da Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP. Trata-se de uma referência a um documento original. Neste sentido, procuramos manter a integridade e a autenticidade da fonte, não realizando alterações no ambiente digital – com exceção de ajustes de cor, contraste e definição.

**1. Você apenas deve utilizar esta obra para fins não comerciais.** Os livros, textos e imagens que publicamos na Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP são de domínio público, no entanto, é proibido o uso comercial das nossas imagens.

**2. Atribuição.** Quando utilizar este documento em outro contexto, você deve dar crédito ao autor (ou autores), à Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP e ao acervo original, da forma como aparece na ficha catalográfica (metadados) do repositório digital. Pedimos que você não republique este conteúdo na rede mundial de computadores (internet) sem a nossa expressa autorização.

**3. Direitos do autor.** No Brasil, os direitos do autor são regulados pela Lei n.º 9.610, de 19 de Fevereiro de 1998. Os direitos do autor estão também respaldados na Convenção de Berna, de 1971. Sabemos das dificuldades existentes para a verificação se uma obra realmente encontra-se em domínio público. Neste sentido, se você acreditar que algum documento publicado na Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP esteja violando direitos autorais de tradução, versão, exibição, reprodução ou quaisquer outros, solicitamos que nos informe imediatamente ([dtsibi@usp.br](mailto:dtsibi@usp.br)).